

PROCESSO ADMINISTRATIVO ARES-PCJ Nº 66/2015	PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 35/2015 - DFB
--	--

ASSUNTO:	REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI
-----------------	---

INTERESSADO:	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAPIVARI
---------------------	---

I. DO OBJETIVO

Este Parecer Consolidado tem por objetivo apresentar os resultados das análises da solicitação de Revisão Extraordinária das Tarifas de Água e Esgoto encaminhada pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari à ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência Reguladora PCJ), visando o reequilíbrio econômico e financeiro da autarquia, bem como subsidiar a tomada de decisão, quanto à fixação do índice da Revisão Tarifária Extraordinária.

II. DO FUNDAMENTO LEGAL

1. ARES-PCJ

A ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência Reguladora PCJ) é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para o pleno atendimento dos preceitos da Lei Federal nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios consorciados.

Dentre suas competências, cabe a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

No caso específico da Revisão Tarifária a autorização legal se encontra no art. 38, da Lei federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, ao estabelecer que: *“As revisões tarifárias compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas praticadas e poderão ser:*

I - periódicas, objetivando a distribuição dos ganhos de produtividade com os usuários e a reavaliação das condições de mercado;

II - extraordinárias, quando se verificar a ocorrência de fatos não previstos no contrato, fora do controle do prestador dos serviços, que alterem o seu equilíbrio econômico-financeiro.

2. MUNICÍPIO DE CAPIVARI

O Município de Capivari é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e ratificado através da Lei Municipal nº 3.755 de 04/11/ e com esse ato a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) passou a integrar a administração indireta do Município de Capivari, conforme §1º, Art. 6º, da Lei Federal nº 11.107/2005.

Com isso o Município de Capivari delegou e transferiu para a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) o exercício das competências e atividades municipais de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

Através do Decreto nº 5.766, de 02/01/2013, o Município de Capivari criou e nomeou os membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social, em atendimento à Resolução ARES-PCJ nº 01/2011.

3. SAAE - CAPIVARI

Através da Lei Complementar nº 1.022, de 15/12/1970, foi criado o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari, autarquia municipal, de direito público interno responsável pelos serviços de água e esgoto do município.

O SAAE Capivari é o prestador dos serviços municipais de água e esgoto, sendo o responsável por operar, manter, conservar e explorar diretamente os serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de Capivari.

III. DA SOLICITAÇÃO

Através do Ofício nº 125/2015, de 22 de junho de 2015, o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari, solicitou à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) a realização de estudos sobre os impactos orçamentários e financeiros, principalmente em função dos reajustes nas contas de energia elétrica, aumento no custo operacional e queda de receita do primeiro semestre de 2015, resultantes da escassez hídrica vivenciada pela nossa região desde o início de 2014.

Segundo o SAAE Capivari, em função dessa crise hídrica, está convivendo com redução no volume de água faturado, e conseqüente queda em suas receitas, além de considerável

aumento no custo operacional, notadamente com energia elétrica e demais insumos destinados ao tratamento e abastecimento de água, e a necessidade de recompor sua capacidade de investimentos e de manutenção de todo o sistema de água e esgoto.

Diante da solicitação do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari, para aplicação de Revisão Extraordinária das Tarifas de Água e Esgoto, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 35/2015, para fins de elaboração de estudos econômicos e financeiros relativos ao pleito, conforme preconiza o Art. 38, da Lei federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

O último reajuste ordinário das Tarifas de Água e Esgoto do Município de Capivari ocorreu em 30 de janeiro de 2015, autorizado pela Resolução ARES-PCJ nº 78/2015, com base no Parecer Consolidado nº 04/2015, que concluiu pelo reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo SAAE Capivari em 8,50% (oito inteiros e cinquenta centésimos por cento).

IV. DA ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari, ao solicitar reajuste tarifário em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 20, de 08 de abril de 2013, encaminhou à Agência Reguladora PCJ uma série de documentos, com informações contábeis, econômicas, financeiras, dentre outras.

Com base nesses documentos, a Coordenadoria de Contabilidade Regulatória da ARES-PCJ realizou estudos e análises contábeis e econômicas, a fim de subsidiar a Diretoria Executiva da ARES-PCJ na tomada de decisão, quanto à aplicação da Revisão Extraordinária nas Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo SAAE Capivari.

1. INVESTIMENTOS

Considerando que este estudo visa Revisão Extraordinária dos valores das Tarifas de Água e Esgoto, os investimentos realizados e a realizar pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari, entre os meses de janeiro de 2014 e dezembro de 2015, não serão analisados neste momento.

Dentro da metodologia adotada pela ARES-PCJ os investimentos serão analisados e deverão ser considerados apenas quando da realização dos estudos do próximo reajuste ordinário, previsto para o final do ano de 2015, ou início de 2016.

2. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Baseando-se nos demonstrativos apresentados pelo SAAE Capivari, foram analisados os resultados contábeis, econômicos e financeiros, entre os meses de janeiro a junho de 2015, e realizados estudos e comparações com os dados referentes ao mesmo período do exercício imediatamente anterior, ou seja, entre janeiro e junho de 2014.

a) Demonstrativo e Comparativo das Receitas e Despesas (R\$)

Conforme dados dos balancetes contábeis encaminhados pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari, foram realizados estudos comparativos das Receitas Arrecadadas e das Despesas Liquidadas de janeiro a dezembro de 2014 e de janeiro a junho de 2015.

EXERCÍCIO DE 2014			
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO
JANEIRO	1.074.609,70	1.443.031,86	-368.422,16
FEVEREIRO	1.398.302,82	1.056.190,97	342.111,85
MARÇO	986.899,63	927.446,46	59.453,17
ABRIL	1.078.653,30	1.308.466,53	-229.813,23
MAIO	1.101.754,17	1.318.794,77	-217.040,60
JUNHO	979.036,72	1.068.027,64	-88.990,92
SUBTOTAL (1)	6.619.256,34	7.121.958,23	-502.701,89
JULHO	1.693.988,28	1.246.164,19	447.824,09
AGOSTO	1.271.312,64	864.861,87	406.450,77
SETEMBRO	1.105.533,46	1.456.706,42	-351.172,96
OUTUBRO	2.117.541,70	924.428,88	1.193.112,82
NOVEMBRO	1.094.507,96	911.935,56	182.572,40
DEZEMBRO	2.027.626,36	765.851,98	1.261.774,38
SUBTOTAL (2)	9.310.510,40	6.169.948,90	3.140.561,50
TOTAL (1+2)	15.929.766,74	13.291.907,13	2.637.859,61

EXERCÍCIO DE 2015					
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS	VARIAÇÃO 2014 x 2015	DESPESAS LIQUIDADAS	VARIAÇÃO 2014 x 2015	SALDO
JANEIRO	903.183,71	-15,95%	1.641.579,91	13,76%	-738.396,20
FEVEREIRO	1.090.171,02	-22,04%	838.448,42	-20,62%	251.722,60
MARÇO	1.210.589,25	22,67%	1.490.033,80	60,66%	-279.444,55
ABRIL	1.347.036,00	24,88%	1.201.761,46	-8,15%	145.274,54
MAIO	1.771.720,00	60,81%	1.901.165,97	44,16%	-129.445,97
JUNHO	1.062.973,00	8,57%	1.276.998,78	19,57%	-214.025,78
SUBTOTAL (1)	7.385.672,98	11,58%	8.349.988,34	17,24%	-964.315,36
JULHO					
AGOSTO					
SETEMBRO					
OUTUBRO					
NOVEMBRO					
DEZEMBRO					
SUBTOTAL (2)					
TOTAL (1+2)	7.385.672,98		8.349.988,34		-964.315,36

Observa-se que o SAAE Capivari, após o reajuste concedido em janeiro de 2015, teve um incremento em suas Receitas Arrecadadas a partir do mês de março, em função do período de publicidade e de processamento das leituras, resultando em aumento de 11,58%, quando comparando o primeiro semestre de 2015 com o mesmo período de 2014.

Porém, ao compararmos as Despesas Liquidadas no primeiro semestre de 2015 com o primeiro semestre de 2014, verifica-se um considerável aumento de 17,24%, notadamente naquelas classificadas como “despesas não administráveis”, como energia elétrica, combustíveis, produtos químicos, dentre outras.

b) Demonstrativo e Comparativo do Volume Faturado de Água (m³)

Conforme informações técnicas e administrativas encaminhadas pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari, foram realizados estudos comparativos dos volumes faturados de água de janeiro a dezembro de 2014 e de janeiro a junho de 2015.

VOLUME FATURADO (m³)					
PERÍODO	2014		2015		VARIAÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	304.206	-	295.270	14,74%	-2,94%
FEVEREIRO	308.131	1,29%	292.296	-1,01%	-5,14%
MARÇO	272.283	-11,63%	237.388	-18,79%	-12,82%
ABRIL	267.879	-1,62%	210.362	-11,38%	-21,47%
MAIO	267.371	-0,19%	234.464	11,46%	-12,31%
JUNHO	267.324	-0,02%	303.085	29,27%	13,38%
SUBTOTAL (1)	1.687.194	-	1.572.865	-	-6,78%
JULHO	271.031	1,39%			
AGOSTO	270.566	-0,17%			
SETEMBRO	271.101	0,20%			
OUTUBRO	274.543	1,27%			
NOVEMBRO	284.721	3,71%			
DEZEMBRO	257.345	-9,62%			
SUBTOTAL (2)	1.629.307	-	-	-	-
TOTAL (1+2)	3.316.501	-	1.572.865	-	-

Observa-se que entre os meses de janeiro e junho de 2015 houve uma redução de 6,78% do Volume Faturado, em relação ao mesmo período de 2014.

A diminuição do Volume Faturado impacta diretamente no faturamento e receita operacional da empresa, porém não tem impacto significativo na redução dos custos operacionais, que em sua grande parte é formada por custos fixos.

c) Demonstrativo e Comparativo do Faturamento de Água e Esgoto (R\$)

Como houve redução do Volume Faturado, houve também redução no Faturamento de Água e Esgoto, ou seja, a Receita Tarifária do SAAE Capivari, pois estão diretamente relacionados.

Dessa forma apresentamos o Faturamento referente a janeiro a dezembro de 2014 e de janeiro a junho de 2015 e o comparativo entre primeiro semestre dos dois períodos.

RECEITA TARIFÁRIA (R\$)					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	1.106.927,59	-	1.135.393,26	17,87%	2,57%
FEVEREIRO	1.142.359,64	3,20%	1.132.242,86	-0,28%	-0,89%
MARÇO	1.052.248,86	-7,89%	903.710,07	-20,18%	-14,12%
ABRIL	1.036.923,02	-1,46%	850.636,67	-5,87%	-17,97%
MAIO	1.042.845,39	0,57%	915.472,41	7,62%	-12,21%
JUNHO	1.047.175,77	0,42%	817.973,01	-10,65%	-21,89%
SUBTOTAL (1)	6.428.480,27	-	5.755.428,28	-	-10,47%
JULHO	1.030.943,77	-1,55%			
AGOSTO	1.044.681,08	1,33%			
SETEMBRO	1.047.371,16	0,26%			
OUTUBRO	1.100.959,96	5,12%			
NOVEMBRO	1.116.332,25	1,40%			
DEZEMBRO	963.289,95	-13,71%			
SUBTOTAL (2)	6.303.578,17	-		-	
TOTAL (1+2)	12.732.058,44	-	5.755.428,28	-	

Verifica-se que no primeiro semestre de 2015 houve queda de 10,74% no Faturamento de Água e Esgoto, em relação ao mesmo período de 2014, ou seja, o SAAE Capivari deixou de faturar aproximadamente R\$ 673.000,00, impactando nos seus resultados econômico-financeiros.

d) Demonstrativo e Comparativo das Despesas com Pessoal (R\$)

As Despesas com Pessoal (Salários e Encargos) é um dos principais itens de custo fixo do SAAE Capivari e não tem nenhuma relação com o Volume Faturado de Água.

DESPESAS COM PESSOAL (R\$)					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	346.989,48	-	390.496,85	10,69%	12,54%
FEVEREIRO	345.797,73	-0,34%	401.313,99	2,77%	16,05%
MARÇO	338.215,29	-2,19%	381.396,13	-4,96%	12,77%
ABRIL	396.784,62	17,32%	437.136,53	14,61%	10,17%
MAIO	406.029,86	2,33%	409.250,98	-6,38%	0,79%
JUNHO	342.398,74	-15,67%	451.090,14	10,22%	31,74%
SUBTOTAL (1)	2.176.215,72	-	2.470.684,62	-	13,53%
JULHO	375.070,72	9,54%			
AGOSTO	346.361,06	-7,65%			
SETEMBRO	357.408,80	3,19%			
OUTUBRO	354.335,82	-0,86%			
NOVEMBRO	640.416,20	80,74%			
DEZEMBRO	352.796,88	-44,91%			
SUBTOTAL (2)	2.426.389,48	-	-	-	-
TOTAL (1+2)	4.602.605,20	-	2.470.684,62	-	-

Observa-se que no primeiro semestre de 2015 houve aumento de 13,53% nas Despesas com Pessoal do SAAE Capivari, em relação ao mesmo período de 2014.

e) Demonstrativo e Comparativo das Despesas com Energia Elétrica

No início de 2015 os valores das tarifas de Energia Elétrica tiveram forte acréscimo e também ocorreu o incremento das Bandeiras Tarifárias, impactando, consideravelmente, as contas do SAAE Capivari.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA (R\$)					
PERÍODO	2014		2015		VARIAÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	308.393,03	-	489.472,12	145,09%	58,72%
FEVEREIRO	103.419,52	-66,47%	216.345,95	-55,80%	109,19%
MARÇO	151.756,90	46,74%	237.921,15	9,97%	56,78%
ABRIL	194.993,05	28,49%	256.853,92	7,96%	31,72%
MAIO	252.611,84	29,55%	146.616,27	-42,92%	-41,96%
JUNHO	201.023,24	-20,42%	155.010,73	5,73%	-22,89%
SUBTOTAL (1)	1.212.197,58	-	1.502.220,14	-	23,93%
JULHO	202.833,62	0,90%			
AGOSTO	22.556,60	-88,88%			
SETEMBRO	392.460,59	1639,89%			
OUTUBRO	0,00	-100,00%			
NOVEMBRO	-479.155,72	0,00%			
DEZEMBRO	199.707,49	-141,68%			
SUBTOTAL (2)	338.402,58	-	-	-	-
TOTAL (1+2)	1.550.600,16	-	1.502.220,14	-	-

Como pode ser observado, verificam-se constantes aumentos nos custos com Energia Elétrica, comparando-se com o primeiro semestre de 2015 com o exercício anterior verifica-se um aumento de 23,93%, sendo que no mês de janeiro a variação chegou a 58,72%, em fevereiro 109,19% e em março 56,78%, que impactam nas contas do SAAE Capivari.

f) Demonstrativo e Comparativo das Despesas com Insumos (R\$)

São classificados como Despesas com Insumos os gastos gerais com tratamento de água e esgoto, notadamente com produtos químicos, materiais de consumo, dentre outros.

DESPESAS COM INSUMOS (R\$)					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	185.733,59	-	137.508,55	235,41%	-25,96%
FEVEREIRO	130.281,81	-29,86%	64.629,12	-53,00%	-50,39%
MARÇO	106.082,56	-18,57%	138.643,44	114,52%	30,69%
ABRIL	96.014,44	-9,49%	51.945,91	-62,53%	-45,90%
MAIO	81.589,68	-15,02%	57.803,53	11,28%	-29,15%
JUNHO	64.485,09	-20,96%	151.212,28	161,60%	134,49%
SUBTOTAL (1)	664.187,17	-	601.742,83	-	-9,40
JULHO	101.699,48	57,71%			
AGOSTO	145.903,72	43,47%			
SETEMBRO	97.730,58	-33,02%			
OUTUBRO	131.919,14	34,98%			
NOVEMBRO	98.299,87	-25,48%			
DEZEMBRO	40.997,09	-58,29%			
SUBTOTAL (2)	616.549,88	-		-	
TOTAL (1+2)	1.280.737,05	-	601.742,83	-	

Por serem produtos adquiridos em diferentes momentos do ano e também em diferentes quantitativos, conforme as necessidades, não há como se fazer um comparativo direto dos valores, porém observa-se que as Despesas com Insumos do SAAE Capivari, de janeiro a junho de 2015, se mantiveram na média dos dois semestres de 2014.

3. CÁLCULO DA REVISÃO TARIFÁRIA – FÓRMULA PARAMÉTRICA

a) Planilhas de Custos

O SAAE Capivari encaminhou Planilha de Custos, referente ao custo médio praticado, no modelo definido pela ARES-PCJ, com as despesas realizadas no período de março a junho de 2015, e com valores projetados para o período de julho/2015 a fevereiro/2016. Por se tratar de Revisão Extraordinária, não foram considerados os investimentos no período projetado.

PLANILHA DE CUSTOS - DESPESAS (R\$)				
Descrição	Realizado (mar a jun/15)	%	Projetado Jul/15 a fev/16	%
1. Despesas de Exploração	4.417.142,52	75,25	10.639.696,00	96,58%
1.1 Pessoal	1.678.873,78	28,60	4.200.800,00	38,13%
1.2 Materiais	399.605,16	6,81	644.000,00	5,85%
1.3 Serviços de Terceiros	1.280.592,89	21,82	2.198.752,00	19,96%
1.4 Energia Elétrica	796.402,07	13,57	2.891.000,00	26,24%
1.5 Outras	261.668,62	4,46	705.144,00	6,40%
2. DAP	691.423,62	11,78	376.321,70	3,42%
2.1 Depreciação	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2 Amortização	691.423,62	11,78	376.321,70	3,42%
2.3 Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00%
3. Investimentos Realizados	761.393,87	12,97	0,00	0,00%
Total	5.869.960,01	100,00	11.016.017,70	100,00%

b) Defasagem Tarifária

Com os dados apresentados na Planilha de Custos do SAAE Capivari constam é possível mensurar a Defasagem Tarifária do período de mar/2015 a jun/2015, é de 19,32%.

DEFASAGEM TARIFÁRIA (R\$)	
Descrição	mar/2015 a jun/2015
1. Despesas de Exploração	4.417.142,52
2. DAP	691.423,62
3. Investimentos Realizados	761.393,87
4. Receita Tarifária (Faturamento)	3.487.792,16
5. Receita Tarifária (Arrecadação)	3.683.921,47
6. Recursos p/ Investimentos (Externos)	903.135,84
7. Outras Receitas	805.261,39
8. Volume Faturado (m ³)	985.299,00
9. Remuneração do Prestador	1,00
10. Custo Médio Atual	4,22
11. Tarifa Média Praticada	3,54
12. DEFASAGEM TARIFÁRIA (%)	19,32%

c) Reajuste Tarifário

Considerando os dados das receitas e despesas projetadas, informados pelo SAAE Capivari, para os próximos oito meses (junho/2015 a janeiro/2016), temos a seguinte situação:

Descrição	mar/2015 a jun/2015	jul/2015 a fev/2016
	(4 meses)	(8 meses)
1. Despesas de Exploração	4.417.142,52	10.639.696,00
2. DAP	691.423,62	376.321,70
3. Investimentos Realizados/a Realizar	761.393,87	0,00
4. Outras Receitas	805.261,39	1.610.522,78
5. Recursos p/ Investimentos (Externos)	903.135,84	0,00
6. Variações Tarifárias a Compensar	0,00	0,00
7. Volume Faturado	985.299	1.970.598
8. Remuneração do Prestador	1,00	1,00
9. Taxa de Desconto	0,00	0,00
10. Faturamento Atual	3.487.792,16	
11. Tarifa Média Necessária	4,77	
12. Tarifa Média Praticada	3,54	
PERCENTUAL NECESSÁRIO (%)	34,83%	

Após análises das demonstrações contábeis do SAAE Capivari, foram feitos alguns ajustes nas projeções em conformidade com os documentos recebidos, e para tanto foram considerados:

- Pessoal: média dos meses de abril/2015 a junho/2015.
- Materiais, serviços de terceiros, energia elétrica, outras despesas, outras receitas e volume faturado: média de março a junho/2015.
- Amortização: projeção informada pelo prestador.

Dessa forma foram realizadas novas projeções das despesas para os próximos 8 meses:

Descrição	mar/2015 a jun/2015	jul/2015 a fev/2016
	(4 meses)	(8 meses)
1. Despesas de Exploração	4.417.142,52	9.368.970,47
1.1 Pessoal	1.678.873,78	3.892.432,95
1.2 Materiais	399.605,16	799.210,32
1.3 Serviços de Terceiros	1.280.592,89	2.561.185,76
1.4 Energia Elétrica	796.402,07	1.592.804,16
1.5 Outras	261.668,62	523.337,28
2. DAP	691.423,62	376.321,70
2.1 Depreciação	0,00	0,00
2.2 Amortização	691.423,62	376.321,70
2.3 Provisões	0,00	0,00
3. Investimentos Realizados/a Realizar	761.393,87	0,00
Total	5.869.960,01	9.745.292,17

Descrição	mar/2015 a jun/2015	jul/2015 a fev/2016
	(4 meses)	(8 meses)
1. Despesas de Exploração	4.417.142,52	9.368.970,47
2. DAP	691.423,62	376.321,70
3. Investimentos a Realizar	761.393,87	0,00
4. Outras Receitas	805.261,39	1.610.522,78
5. Recursos p/ Investimentos (Externos)	903.135,84	0,00
6. Variações Tarifárias a Compensar	0,00	0,00
7. Volume Faturado	985.299	1.970.598
8. Remuneração do Prestador	1,00	1,00
9. Taxa de Desconto	0,00	0,00
10. Faturamento Atual	3.487.792,16	
11. Tarifa Média Necessária	4,13	
12. Tarifa Média Praticada	3,54	
PERCENTUAL NECESSÁRIO (%)	16,62	

Conforme todos os dados demonstrados nos estudos e com base nas informações contábeis, econômicas e financeiras apresentadas para cálculo da Fórmula Paramétrica, existe a necessidade de Revisão Extraordinária de 16,62% nos atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo SAAE Capivari, para seu equilíbrio econômico-financeiro e dar condições adequadas de prestação de serviços para a autarquia.

V. DAS CONCLUSÕES

Diante dos dados e informações apresentadas é possível demonstrar que o SAAE - Serviço de Autônomo de Água e Esgoto de Capivari, vem acumulando e absorvendo os impactos financeiros decorrentes da crise hídrica, que culminou com a queda do volume faturado de água e a conseqüente redução da receita associada ao aumento dos custos operacionais, notadamente com energia elétrica.

Destaca-se, ainda, que o índice da Revisão Extraordinária não será aplicado aos valores dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo SAAE Capivari, permanecendo aqueles autorizados em janeiro de 2015,

Como pode ser observado nos primeiros cálculos, o índice de Reajuste Extraordinário das Tarifas de Água e Esgoto seria de 34,83%, porém, após novas projeções chegou-se ao índice de 16,62%.

Assim, a fim de reduzir seu impacto junto à população e para que o SAAE Capivari amplie suas gestões para seu equilíbrio econômico-financeiro, sem interferir na qualidade de seus serviços prestados, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ propõe uma Revisão Extraordinária com aumento de 16,62% (dezesseis inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), e conclui que:

- a) A crise hídrica vivenciada pela nossa região, desde o início de 2014, fez com que houvesse uma queda acentuada no volume consumido de água tratada, com reflexos diretos no faturamento e nas receitas do SAAE Capivari, bem como fez com que aumentasse, consideravelmente, seus custos operacionais, notadamente no início de 2015, com o aumento da energia elétrica;
- b) É possível observar que a Tarifa Média Praticada pelo SAAE Capivari está 19,32% aquém do Custo Médio de Produção;
- c) O SAAE Capivari necessita recuperar seu equilíbrio econômico-financeiro, a fim de manter a qualidade da prestação de seus serviços e realizar os investimentos necessários e urgentes, principalmente quanto ao abastecimento de água e tratamento de esgotos;
- d) O índice de 16,62%, de Revisão Extraordinária proposto pela ARES-PCJ nos atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, é necessário para o reequilíbrio econômico-financeiro do SAAE Capivari e para a manutenção da qualidade de seus serviços;
- e) O índice de Revisão Extraordinária não será aplicado aos valores dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo SAAE Capivari, permanecendo os valores autorizados em dezembro de 2014;
- f) A tabela com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto propostos pela ARES-PCJ, em função desta Revisão Extraordinária, está apresentada no Anexo I deste Parecer Consolidado;
- g) O SAAE Capivari empreenderá ações e gestões, visando o aumento de suas receitas, através de novos negócios, e redução de seus custos e despesas operacionais.

VI. DOS VALORES DAS TARIFAS

Com aplicação do índice de 16,62% (dezesesseis inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, teremos:

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL DA TARIFA (R\$)
0 a 10 (mínimo)	mês	8,30	7,47	15,77
11 a 20	m ³	1,34	1,21	2,55
21 a 30	m ³	3,34	3,01	6,35
31 a 40	m ³	4,78	4,30	9,08
41 a 50	m ³	7,16	6,44	13,60
Acima de 50	m ³	7,86	7,07	14,93

CATEGORIA RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL DA TARIFA (R\$)
0 a 10 (mínimo)	mês	16,61	14,95	31,56
11 a 20	m ³	2,67	2,40	5,07
21 a 30	m ³	3,34	3,01	6,35
31 a 40	m ³	4,78	4,30	9,08
41 a 50	m ³	7,16	6,44	13,60
Acima de 50	m ³	7,86	7,07	14,93

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL DA TARIFA (R\$)
0 a 10 (mínimo)	mês	39,18	35,26	74,44
11 a 20	m ³	5,70	5,13	10,83
21 a 30	m ³	6,33	5,70	12,03
31 a 40	m ³	9,10	8,19	17,28
41 a 50	m ³	13,57	12,22	25,78
Acima de 50	m ³	14,65	13,19	27,84

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL DA TARIFA (R\$)
0 a 10 (mínimo)	mês	39,18	35,26	74,44
11 a 20	m ³	5,70	5,13	10,83
21 a 30	m ³	6,33	5,70	12,03
31 a 40	m ³	9,10	8,19	17,29
41 a 50	m ³	13,57	12,21	25,78
Acima de 50	m ³	14,65	13,19	27,84

Obs.: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 90% dos valores das Tarifas de Água.

VII. DAS RECOMENDAÇÕES

A partir das informações apresentadas, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ recomenda ao SAAE Capivari operacionalizar as seguintes medidas:

- a) Potencialize a orientação da população do Município de Capivari no tocante ao uso racional e consumo consciente da água e de boas práticas de utilização das redes de esgoto, através de folhetos explicativos e campanhas educacionais;
- b) Reduza as isenções das Tarifas de Água e Esgoto, caso existam, a fim de aumentar a receita operacional da empresa;
- c) Identifique nas Contas/Faturas entregues aos usuários que é regulado e fiscalizado pela Agência Reguladora PCJ, conforme inciso XIII, art. 90, da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, e que esta Agência dispõe de serviço de Ouvidoria, com atendimento através do telefone: 0800-77-11445 e e-mail: ouvidoria@arespcj.com.br;
- d) Capacite funcionários para detecção de vazamentos nas redes de distribuição de água tratada, a fim de reduzir as perdas físicas;
- e) Institua política de substituição dos hidrômetros usados, com vida útil superior a 5 (cinco) anos, para reduzir as perdas não físicas de água e promova a instalação de macromedidores precisos e confiáveis, a fim controlar a produção e distribuição da água tratada;
- f) Implante políticas e ações de gestão, visando a ampliação das receitas e redução dos custos operacionais;
- g) Que sejam observadas e executadas as ações e recomendações apontadas nos Relatórios de Fiscalização da ARES-PCJ, principalmente as Não Conformidades;
- h) Avalie a eficiência energética nos sistemas de tratamento de água e esgotamento sanitário;
- i) Elabore Plano de Contingências do Sistema de Abastecimento de Água.

VIII. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser analisado pelos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Capivari, conforme a Cláusula 61ª, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, a fim de dar ciência e promover análise pelos Conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Capivari, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, incluindo a proposta de Revisão Extraordinária das tarifas, a ARES-PCJ encaminhará resolução específica ao SAAE Capivari, para as providências legais e administrativas, visando à aplicação do reajuste tarifário extraordinário.

Para fins de divulgação e publicidade, os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pelo SAAE Capivari somente entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação de resolução específica da ARES-PCJ e, se necessário, de Ato Administrativo específico da empresa, na imprensa oficial do Município de Campinas, conforme determina o Art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

O SAAE Capivari obedecerá ao prazo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução para iniciar as leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ.

Este é o parecer.

Americana, 04 de agosto de 2015.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ